



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
 Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 603, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

Remover, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

| PROCESSO | NOME | SIAPE | CARGO | ORIGEM | DESTINO |
|---|---------------------|---------|--------------------|-----------------------------------|--|
| Modalidade: De ofício, no interesse da administração – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90. | | | | | |
| 1 02070.012672/2017-16 | ALESSANDRO MARCUZZI | 1285821 | Analista Ambiental | Reserva Extrativista de Cassuruba | Reserva Extrativista Marinha do Corumbau |

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 20/06/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3427998** e o código CRC **E982EFC4**.
